



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

**PORTARIA Nº 023/2019**

**DE 27/06/2019**

**SÚMULA:** CONCEDE AOS SERVIDORES PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor Carlos Rosa Alves, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas:

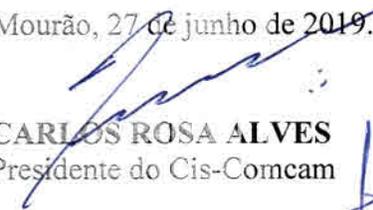
## RESOLVE

Art. 1º - Conceder progressão funcional/avanço vertical de 3,79%, a Servidor (a) **MAGDA DENISE DOS SANTOS** nos termos do parágrafo único do Artigo 15º da Resolução 08/2005.

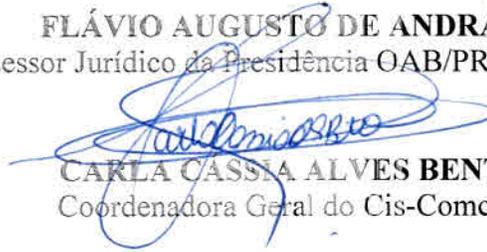
Art. 2º - Conceder progressão funcional/avanço vertical de 3,79%, a Servidor (a) **MARIA APARECIDA SANTOS** nos termos do parágrafo único do Artigo 15º da Resolução 08/2005.

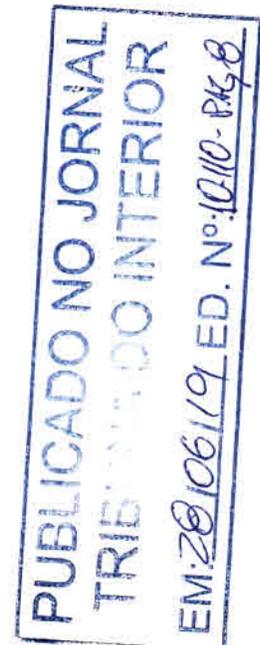
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir da competência junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Mourão, 27 de junho de 2019.

  
**CARLOS ROSA ALVES**  
Presidente do Cis-Comcam

**FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE**  
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR 45.723/PR

  
**CARLA CASSIA ALVES BENTO**  
Coordenadora Geral do Cis-Comcam



**OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.**